



Prefeitura do Município de Araucária

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

GESTÃO
2009-2012

DECRETO Nº 25.807/2012

Súmula: “*Denomina de Rua Clairval Teixeira, logradouro público, conforme específica*”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 56, incisos XII e XXXII, da Lei Orgânica do Município de Araucária e **Processo Administrativo nº 10757/2011**;

DECRETA

Art. 1º. Denomina de **Rua Clairval Teixeira**, a Rua 6, do projeto de Subdivisão de Lote, aprovado no Decreto 9.627/1992 no bairro Costeira, em atendimento à Lei Municipal nº 1.387 de 27 de março de 2003.

Art. 2º. O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Araucária, 23 de novembro de 2012.

ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES
Prefeito Municipal

ALMIR LEMOS
Procurador Geral do Município

MARIO CELSO RIGOLINO TORRES
Secretário Municipal de Urbanismo